



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 016 /2026.1
PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão ROSAS DO ENTARDECER: A SAÚDE DA MULHER IDOSA.

1. Do Objetivo do Projeto

Promover intervenção multidisciplinar na saúde da pessoa idosa através da aplicação da clínica ampliada e perspectivas culturais e educacionais que possam colaborar para a prática de hábitos de vida saudáveis nesta população.

2. Das Inscrições

Período: 19/3/26 a 26/3/26

Link <https://forms.gle/3Uc1T8vtiQyEVEQV6>

Documento: cópia do histórico acadêmico atualizado

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó

3. Dos Cursos

Curso de Fisioterapia.

4. Das vagas

Serão oferecidas 15 vagas para os acadêmicos do quinto, sexto, sétimo e oitavo período do curso de Fisioterapia.

5. Do Público-alvo

Estudantes do Curso de Fisioterapia do UNIFSA, a partir do 5º semestre.

6. Da Seleção

Análise do Histórico Acadêmico e Entrevista (critério desempate nota de cinesioterapia).

7. Dos resultados

O resultado do processo seletivo será no dia 1º de abril de 2026 no site institucional.

8. Entrevista

A entrevista ocorrerá no dia 27 de março de 2026 às 15h30 na sala 212 do Anexo II.

Dia 27/3/2026

Horário: às 15h30

Local: Sala 212 – Anexo II

9. Da Realização

Período: 10/4/2026 a 19/6/2026

Local: Anexo I

Horário: Bacharelado em Fisioterapia – sextas (15h30 às 17h30).

Carga horária máxima: 30h

10. Da Certificação

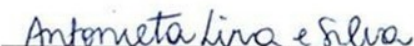
O estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% receberá certificado de Projeto de Extensão e a entrega de um trabalho científico ou projeto de pesquisa produzido durante a realização do projeto.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró - Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 12 de março de 2026.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino